



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E MEDICALMAIS SERVICOS EM SAUDE LTDA, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 027/2022-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **MEDICALMAIS SERVICOS EM SAUDE LTDA**, situada na Rua Walter da Silva Case, nº 136 A, Bairro Maurício de Nassau cidade de Caruaru/PE, CNPJ: 21.609.217/0002-54, através de seu representante legal, a Sra. Kátia Maria Bezerra Silva, Portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.562 SDS/PE e do CPF Nº 167.821.354-34, residente e domiciliada em Caruaru/PE. **E-mail: medicalmais@bol.com.br / Tel.: (81) 3136-6780**, doravante simplesmente CONTRATADO

Considerando: O interesse por parte da administração, mediante manifestação do contratado, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

Chamamento público para habilitação e posterior credenciamento de pessoa jurídica, preferencialmente sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde que possuam condições necessárias à prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do sus, ofertados nas unidades de saúde pertencentes ao Município da Vitória/PE.

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato primitivo, firmado com o Fundo Municipal de Saúde em 06/09/2022, passando a cláusula nona a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA” - O presente TERMO ADITIVO visa a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a qual passará a vigorar a partir da data de 07/09/2023 a 06/09/2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301- Atenção Básica
Programa: 903 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População
Ação: 2.16 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde
Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 906 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População
Ação: 2.20 - Manutenção das Ações de Atenção Especializada
Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 05 setembro de 2023.


SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexandro Miranda de Vasconcelos
Contratante


MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Representante Legal da Empresa
Contratado
MedicalMais
Kátia Maria Bezerra Silva
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____